

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 07, DA SOCIEDADE EMPRESARIA
CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA**

ABRAAO SOARES SANTOS COSTA, brasileiro, natural de Santa Luzia - MA, data de nascimento 10/10/1978, solteiro, empresário, portador do CPF nº 728.582.733-91, e Carteira de Identidade RG nº 0000602004 SSP / TO, residente e domiciliado nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Maranhão, nº 1146, Centro, CEP 65901-590 e **LUANA SANTOS COSTA**, brasileira, natural de Montes Altos - MA, solteira, empresária, data de nascimento 20/08/1991, portadora do CPF nº 055.078.453-52, e Carteira de Identidade RG nº 036662292009-0 SSP / MA, residente e domiciliada nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, na Rua Maranhão, nº 1146, Centro, CEP 65901-590, únicos sócios da sociedade empresaria **CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Projetada B, Nº 1607, Centro, na cidade de Governador Edson Lobão – MA, CEP: 65928-000, registrada na Junta Comercial de Imperatriz Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21200625249, por despacho do dia 23/08/2007, e inscrita no CNPJ sob o nº 09.011.896/0001-89, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

1ª Fica alterado o objeto social com as seguintes atividades econômicas;

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (ATIRANTAMENTOS E CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS, CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, ESCORAMENTO, LOTEAMENTO (SUBDIVISÃO DE TERRAS) COM EXECUÇÃO DE BENFEITORIAS, OBRAS DE AÇUDES, OBRAS DE ENROCAMENTO, MURO DE CONCRETO CICLÓPICO, RIP-RAP, GABIÃO, BERNA, ESCALONAMENTO, OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA EXECUÇÃO DE PLANTAS INDUSTRIAIS); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR (APARELHOS DE RADIOAMADORES, APARELHOS, EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E ALARMES SEM OPERADOR, BALCÕES FRIGORÍFICOS), LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; (ASFALTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS, CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, TAPA-BURACO, TAPA-PANELA, LAMA ASFÁLTICA E CONGÊNERES, FRESAGEM DE VIAS PÚBLICAS, LAMA ASFÁLTICA, APLICAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, LOGRADOUROS, PAVIMENTAÇÃO, MEIO-FIOS EM VIAS PÚBLICAS, CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE LOGRADOUROS (PRAÇAS, RUAS, AVENIDAS), RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS (TAPA-BURACO, LAMA ASFÁLTICA, TAPA-PANELA), SARJETAS, DESCIDAS D'ÁGUA, BIGODE E SIMILARES EM VIAS PÚBLICAS, SINALIZAÇÃO COM PINTURAS EM RUAS E ESTACIONAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; (aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplanagem), DESATERRO, DRENO PROFUNDO, DERROCAMENTOS. CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; ATIVIDADES DE APOIO A

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 16:11 SOB Nº 20190265159.
PROTOCOLO: 190265159 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901438689. NIRE: 21200625249.
CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

AGRICULTURA; (ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM OPERADOR) CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONCESSIONARIAS DE RODOVIAS, PONTES, TUNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS, RESTAURANTES E SIMILARES, LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES.

2ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.(art. 1.052, CC/2002)

3ª A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ABRAAO SOARES SANTOS COSTA**, com os poderes e atribuições de incumbir de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.(artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

4ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.(art. 1.065, CC/2002)

5ª O administrador declara, sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pene que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(art. 1.011, § 1º, CC/2002)

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA** e para fins publicitários tem como nome de fantasia **CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS**, tem sede e domicílio na Rua Projetada B, Nº 1607, Centro, na cidade de Governador Edson Lobão – MA, CEP: 65928-000. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital da sociedade é de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) dividido em 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 16:11 SOB Nº 20190265159.
PROTOCOLO: 190265159 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901438689. NIRE: 21200625249.
CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA

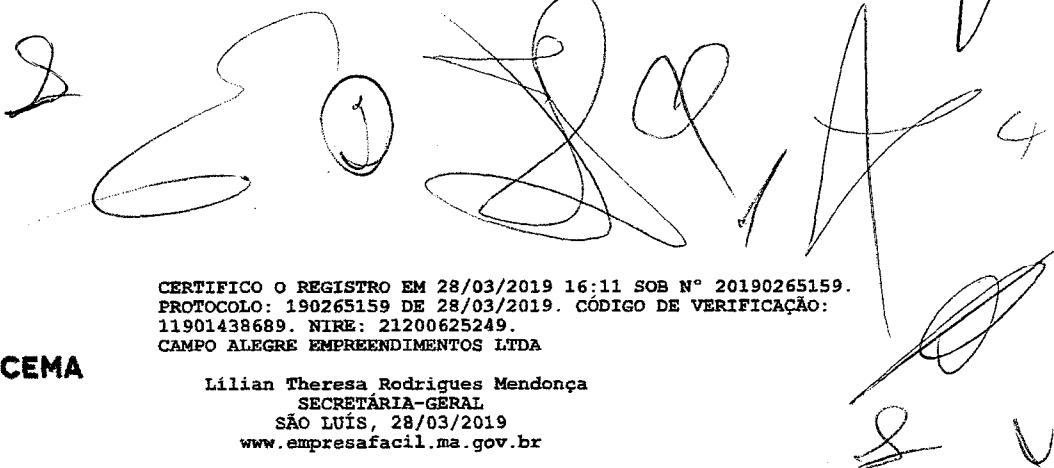
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

LUANA SANTOS COSTA.....2.375.000 quotas no valor de R\$ 2.375.000,00
ABRAAO SOARES SANTOS COSTA.....125.000 quotas no valor de R\$ 125.000,00
Totalizando.....2.500.000 quotas no valor de R\$ 2.500.000,00
(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (ATIRANTAMENTOS E CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS, CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, ESCORAMENTO, LOTEAMENTO (SUBDIVISÃO DE TERRAS) COM EXECUÇÃO DE BENFEITORIAS, OBRAS DE AÇUDES, OBRAS DE ENROCAMENTO, MURO DE CONCRETO CICLÓPICO, RIP-RAP, GABIÃO, BERNA, ESCALONAMENTO, OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA EXECUÇÃO DE PLANTAS INDUSTRIAIS); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR (APARELHOS DE RADIOAMADORES, APARELHOS, EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E ALARMES SEM OPERADOR, BALCÕES FRIGORÍFICOS), LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; (ASFALTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS, CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, TAPA-BURACO, TAPA-PANELA, LAMA ASFÁLTICA E CONGÊNERES, FRESAGEM DE VIAS PÚBLICAS, LAMA ASFÁLTICA, APLICAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, LOGRADOUROS, PAVIMENTAÇÃO, MEIO-FIOS EM VIAS PÚBLICAS, CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE LOGRADOUROS (PRAÇAS, RUAS, AVENIDAS), RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS (TAPA-BURACO, LAMA ASFÁLTICA, TAPA-PANELA), SARJETAS, DESCIDAS D'ÁGUA, BIGODE E SIMILARES EM VIAS PÚBLICAS, SINALIZAÇÃO COM PINTURAS EM RUAS E ESTACIONAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; (aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplanagem), DESATERRO, DRENO PROFUNDO, DERROCAMENTOS. CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA; (ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM OPERADOR) CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONCESSIONARIAS DE RODOVIAS, PONTES, TUNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS, RESTAURANTES E SIMILARES, LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 31/07/2007 e seu prazo é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 16:11 SOB Nº 20190265159.
PROTOCOLO: 190265159 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901438689. NIRE: 21200625249.
CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

preço direito de preferencia para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.(art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ABRAAO SOARES SANTOS COSTA**, com os poderes e atribuições de incumbir de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.(artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.(art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.(arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **PRO LABORE**, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O administrador declara, sob as penas da Lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pene que vede, ainda que temporariamente, o acesso a

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 16:11 SOB Nº 20190265159.
PROTOCOLO: 190265159 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901438689. NIRE: 21200625249.
CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.(art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Imperatriz, Estado do Maranhão para resolver qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri-lo, em via única destinada a registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**

Governador Edson Lobão – MA, 22 de Março de 2019.

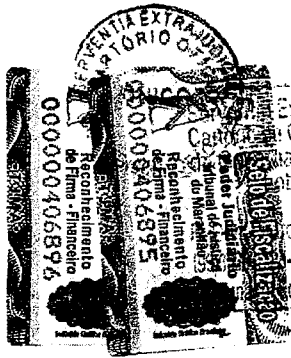

ABRAAO SOARES SANTOS COSTA


LUANA SANTOS COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 16:11 SOB N° 20190265159.
PROTOCOLO: 190265159 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901438689. NIRE: 21200625249.
CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 28/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



Extrajudicial
 do Estado Unico
 de São Paulo
 do Brasil

RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE A FIRMA *Alvares*
João Santo Costa e
Maria Santo Costa e dou te.
 Governador Brasil Lócio MA 28 de 03 de 2019
 Em tes: *[Signature]* da verdade
Carla Andrade da Silva
 Escrevente Autorizada

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2019 16:11 SOB N° 20190265159.
 PROTOCOLO: 190265159 DE 28/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901438689. NIRE: 21200625249.
 CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 28/03/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE JUSTIÇA FEDERAL

MA1944174779



Abraão Soares Santos Costa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 057103912015-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/09/2015

NOME ABRAAO SOARES SANTOS COSTA

FILIAÇÃO NOE DIAS DA COSTA E ALDENORA SOARES SANTOS COSTA

NATURALIDADE SANTA LUZIA - MA DATA DE NASCIMENTO 10/10/1978

DDC ORIGEM NASC. N.7808 FLS.152V LIV.A08

CPF 728582733-91

SÃO LUÍS-MA P-5

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI N°7.116 DE 29/08/83

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 AUTENT029900CESE60430137JF177,
 13/03/2023 09:01:55. Ato: 13.18 / Total R\$
 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 / FIDEP
 R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consultar em
<https://selo.tjma.jus.br>

Roniv Gonçalves de Carvalho
 Tabelião e Oficial Substituto
 Ofício Extrajudicial
 Imperatriz-MA



Handwritten signatures and scribbles are present throughout the page, including a large signature on the left side and several smaller ones at the bottom.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: LUANA SANTOS COSTA

FILIAÇÃO: EDNAN RODRIGUES DA COSTA E DINALVA SANTOS COSTA

DATA NASCIMENTO: 20/08/1991 ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/MA FATOR RH: ..

NATURALIDADE: MONTES ALTOS - MA

OBSERVAÇÃO:

Luana Santos Costa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

BI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPT: 05507848352 DNI: P-356 VIA-02
REGISTRO GERAL: 036662292009-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/01/2020
REGISTRO CIVIL
NASC. N.11.140. FLS. 75 LIV. 007 IMPERATRIZ MA UNCOFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC. CTPS / SERIE / UF

NIS / PIS / PASEP / IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CRM CRO

MA1812171713

LUCIFIANO CARVALHO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

6º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL DE
IMPERATRIZ

Rua Antônio de Miranda, nº 527-A, Edifício Office Plaza,
Térreo - Centro, Imperatriz-MA - CEP: 65900-620
(99) 9 9120-9395 6oficio.imp@gmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT03044537MYA23YR5YEZD28,
10/01/2023 10:15:36, Ato: 13.18, Total
R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16
FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



6º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL DE
IMPERATRIZ

Rua Antônio de Miranda, nº 527-A, Edifício Office Plaza,
Térreo - Centro, Imperatriz-MA - CEP: 65900-620
(99) 9 9120-9395 6oficio.imp@gmail.com

AUTENTICAÇÃO

Pedido: 395.181

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento
que me foi apresentado. Dou Fé. Valores cobrados: 6,44 + 0,16 + 0,42 =
6,02

Imperatriz - MA, 10 de janeiro de 2023.

Cleodomar Alexandre Silveira Neto
Cleodomar Alexandre Silveira Neto - Escrevente Autorizado

[Handwritten signatures and marks]



Poder Judiciário TJMA. Selo:
 AUTENT029900MKRZ09LN7ET7ND98,
 13/03/2023 09:01:56, Ato: 13.18, Total R\$
 6,02 Emal R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP
 R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Ronio Gonçalves de Carvalho
 Tabelião e Oficial Substituto
 4º Ofício Extrajudicial
 Imperatriz - MA

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

Rua Alagoas, nº. 704-B - Bairro Centro - Imperatriz/MA

Telefone (099) 3524-7940 CEP. 65900-490

Kamilly Borsoi Barros

"Tabelião/Oficial "Interventora"

Livro nº. 150

Fls. 015 A 016

SELO: PROCUR0304291YJS3DBCTHIIHA11

SELO: ARQUIV0304298JX784BLJ52CHY41

1º TRASLADO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

SAIBAM quanto este público instrumento de procuração bastante virem, que aos dezesseis (16) dias do mês de Junho (06) do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, à 3ª Serventia Exarjudicial sito a Rua Alagoas nº. 704-B, Bairro Centro, compareceu perante mim Escrevente Autorizado como OUTORGANTE/MANDANTE: CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.011.896/0001-89, registrada na Junta Comercial de Imperatriz no Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21200625249, com sede na Rua Projetada B, nº 1607, Bairro Centro, Governador Edson Lobão/MA, neste ato representada pelo sócio ABRAAO SOARES SANTOS COSTA, brasileiro, maior, capaz, solteiro, empresário, nascido aos 10/10/1978, filho de Noc Dias da Costa e Aldenora Soares Santos Costa, portador da Carteira de Identidade nº 057103912015-7 SESP/MA e do CPF/MF nº 728.582.733-91, residente e domiciliado a Rua Maranhão, nº 1146, Bairro Centro, Imperatriz/MA. Reconhecido como o próprio através das documentações originais exibidas, e adiante assinado, perante o qual por ele me foi dito que, por este instrumento, e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR/MANDATÁRIO: NOE DIAS DA COSTA JUNIOR, brasileiro, maior, capaz, solteiro, construtor, nascido aos 27/01/1980, filho de Noc Dias da Costa e Aldenora Soares Santos Costa, portador da Carteira de Identidade nº 0000941666980 SESP/MA e do CPF/MF sob nº 628.228.883-53, residente e domiciliado a Rua Maranhão, nº 1146, Bairro Centro, Imperatriz/MA. PODERES: A quem confere poderes especiais e ilimitados para GERIR E ADMINISTRAR todos os negócios e interesses da empresa outorgante podendo para tanto a) comprar, vender, prometer vender, ceder, transferir, anuir, hipotecar, doar, permutar, alugar, assinar contratos de locações de imóveis, bem como assinar todos os documentos ou instrumentos públicos ou particulares de imóveis, preliminares ou definitivos, inclusive escrituras públicas de compra e venda, podendo para tanto combinar valores, requerer e receber 2ª via de contrato de compra e venda, prazos, cláusulas e demais condições; receber e pagar importâncias, dando e recebendo quitações, transmitir posse, domínio, direitos e ações; realizar demarcação, georreferenciamento, desmembramento e/o remembramento, descrever os bens, dando origem, confrontações, área e demais características; comprar e vender mercadorias, assinar pedidos, receber mercadorias, assinar notas fiscais ou quaisquer formulários, responder e responsabilizar pelos riscos da evicção, ratificar, retificar e editar os atos praticados, fazer e assinar declarações exigidas por lei; b) administrar como melhor lhe aprouver os bens que quiser; requerer e promover divisões, demarcações e extinções de condomínio; firmar contratos de locação, arrendamento, parceria agrícolas, dar entrada em seguro desemprego; assinar contrato de rescisão trabalhista, constituir advogado com os poderes da cláusula ad-judicia e extra, para o foro em geral em qualquer juízo ou instância, assinar notificação, intimação ou citação, assinar documentos necessários, suas alterações, prorrogações, rescisões e distrato, receber contra cheques junto aos órgãos municipais e estaduais, estabelecer prazos, preços e demais condições; pagar e receber importâncias, dando e recebendo quitações; representar a empresa outorgante em todas as modalidades de

(Handwritten signatures and marks at the bottom of the page)

LICITAÇÃO em qualquer fase do certame, participar de pregão eletrônico, bem como formular desistência da interposição de Recursos, assinar e/ou rubricar declarações e propostas, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos inerentes ao procedimento; e) representá-la(o) o(a) outorgante junto aos estabelecimentos bancário em especial, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL S/A, BANCO BRADESCO S/A, BANCO AMRO REAL S/A, BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, BANCO DA AMAZÔNIA S/A, BANCO ITAÚ S/A, BANCO REAL S/A, BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - BNDS, BANCO SANTANDER, BANCO COOPERATIVA SICREDI, BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A e/ou outra(s) agência(s) que venha a ser preciso, e/ou qualquer instituição financeira de crédito, assinar contrato, distrato, concordar com cláusulas e condições contratuais, fazer acordos, negociar juros e descontos, abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou poupanças, assinar, autorizar cobranças, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, assinar cheques, emitir cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contrordenar, baixar cheques, fazer custódia de cheques, autorizar débitos em contas, relatórios as operações, requisitar, receber cartão eletrônico, desbloquear conta corrente ou poupança, bloquear conta corrente ou poupança, aumentar limite de conta corrente ou cartão eletrônico de crédito, efetuar transferência, pagamentos ou qualquer meio, efetuar resgates, aplicações financeiras, efetuar saques de contas correntes e poupanças, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, assinar contrato, distrato, receber todas e quaisquer importâncias devidas ou destinadas a(o) outorgante, depositar, solicitar transferência de importância, utilizar cartão magnético e de crédito, assinar certificados de investimentos, fazer transferência de valores entre contas, realizar alteração cadastral e/ou de endereço, receber ordem de pagamento, boleto bancário, fazer transferência de domicílio de pagamento, assinar formulários diversos, prestar esclarecimentos, juntar documentos, assinar solicitação, requerer, fazer empréstimo e/ou financiamento, assinar, contestar, reclamar, solicitar dados ou informações, apresentar certidões, requerer certidões, realizar averbações, descontar e avalizar notas promissórias e letras de câmbio, certificado de depósito bancário, assinar e endossar qualquer título de crédito, prestar aval ou fiança, assumir obrigações, realizar aplicações no mercado financeiro; d) REPRESENTA-LO(A) OUTORGANTE JUNTO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS, POLÍCIA FEDERAL, AUTARQUIAS, SUAS RESPECTIVAS FISCALIZAÇÕES, JUNTO AOS MINISTÉRIOS, INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS, DEPARTAMENTO DE TRANSITO, DIRETORIAS, INSTITUTOS, DELEGACIAS, COORDENADORIA, COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA, EXATORIAS, AGÊNCIAS, EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA, COLETORIAS, CAPITANIAS, ALFÂNDEGAS, PREFEITURA MUNICIPAL, INSS, JUNTAS COMERCIAIS, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA, DETRANS, INSPETORIAS, DIVISÕES, REDES, CARTÓRIOS EM GERAL, CARTÓRIOS DE NOTAS, CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS, CARTÓRIOS DE REGISTRO CIVIL, CORREIOS E TELÉGRAFOS, EMPRESAS DE TELEFONIA MOVEL OU FIXO, SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO, SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL, MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, RECEITA FEDERAL DO BRASIL, DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO, ORGÃOS AMBIENTAIS, COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO, AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUARIA - AGED, e comércio em geral, e onde mais preciso for, tudo requerendo, promovendo e assinando em defesa dos direitos e interesses da empresa outorgante; requerer e receber nota fiscais; requerer Polinter, vistoria, nada consta, requerer 2º de Recibo CRVL, IPVA e outros, traçar e autorizar traçabilidade em todo território nacional em veículos de propriedade da empresa outorgante, interpor recursos referente multas, assinar recibo de transferência de veículo, receber e pagar IPVA, assinar contrato de cessão de cotas, transferir cotas, dar baixa em empresa, acompanhar processo, verificar despachos, cumprir exigências, pagar impostos, assinar contrato de alteração contratual, taxas e demais tributos devidos, requerer 2ª via de qualquer documentos em nome la(o) empresa outorgante, defendê-la(o) em processos fiscais e/ou administrativos, requerer e assinar o cadastro de imóveis, efetuar o recadastramento, retificações, alterações e outros, receber e assinar toda a correspondência da(o) empresa outorgante, telegráfica e epistolar, simples ou registrada, com ou sem valores postais, encomendas, reembolsos, renovação de contrato diversos, admitir e demitir funcionário, aplicar penalidades, mudança de endereço e capital social, abrir firmas, colix postaux e respectivas indenizações, fazer acordos, ajustar cláusulas contratuais, concordar com parcelamentos, assinar contratos diversos, realizar convênios, pactos, acordos, assinar recibos, dar quitação, concordar, discordar, enfim praticar e assinar todos os atos que venha a ser preciso para o cabal desempenho do presente mandato, inclusive Subestabelecer no todo ou em parte. **CERTIFICO E DOU-RE QUE OS DADOS DA**

Poder Judiciário TJMA, Selo:
AUTENT029900D2GCKYVOTDKLH711,
13/03/2023 09:01:57, Ato: 13/18, Total R\$
5,02, Emol R\$ 5,44, FERC R\$ 0,16 FADEP
R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br

Ronilo Gonçalves de Carvalho
Tabelião e Oficial Substituto
4º Ofício Extrajudicial
Imperatriz - MA



Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page.

PROCURADORA, A FINALIDADE ESPECÍFICA DESTES MANDATOS, BEM COMO OS ELEMENTOS RELATIVOS AO OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO, FORAM FORNECIDOS E CONFERIDOS PELOS OUTORGANTES, QUE POR ELAS SE RESPONSABILIZAM TOTALMENTE, BEM COMO PELA VERACIDADE E POR QUALQUER INCORREÇÃO, SENDO INALTERÁVEIS APÓS ASSINATURA, SALVO ATRAVÉS DE NOVO ATO JURÍDICO MEDIANTE RETIFICAÇÃO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELAS DECLARAÇÕES FEITAS OU POR QUALQUER ATOS DE FALSIDADE OU OMISSÃO QUE BENEFICIE ILEGALMENTE. E não tendo mais nada a acrescentar, mandou encerrar a presente como aqui se contém, e assina(m) juntamente com as testemunhas que são: ELANE GONÇALVES DOS SANTOS ROCHA, brasileira, maior, capaz, solteira, escrevente autorizada, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 0192301220014 SSP/MA e do CPF/MF nº. 328.704.693-49, residente e domiciliada à Rua Barão Do Rio Branco S/N, Bairro Juçara, Imperatriz/MA e ROSEILDE FERREIRA SENA, brasileira, maior, capaz, solteira, estudante, portadora da Carteira de Identidade nº. 834102944-SESP/MA e do CPF/MF nº. 695.055.783-34, residente e domiciliado na Rua 10, nº. 210, Bairro São José, Imperatriz/MA. (Ass.) Eu, _____ Ramon Pereira da Silva (Escrevente Autorizado), que digitei e assinei em, 16/06/2021. **EMOLUMENTOS:** Outras procurações: 93,73 FERC: 2,81 FEMP: 3,74 FADEP: 3,74 Arquivamento, por folha do documento, os emolumentos serão: 13,89 FERC: 0,39 FEMP: 0,54 FADEP: 0,54 - TOTAL: 119,38.

OUTORGANTE(S):

Em Testº. _____ da verdade.

CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA
ABRAAO SOARES SANTOS COSTA

TESTEMUNHAS:

ELANE GONÇALVES DOS SANTOS ROCHA

ROSEILDE FERREIRA SENA

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT0299001DUBLUCPU97JRZ01,
13/03/2023 09:01:57, Ato: 13.19, Total R\$
6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP
R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Ronio Gonçalves de Carvalho
Tabelião e Oficial Substituto
4º Ofício Extrajudicial
Imperatriz - MA


Poder Judiciário TJMA
VL TOTAL: 104,02
ATO: 13.93
SELO TJMA.JUS.BR
PROCUR0304291YJS3
DBCTHIIHA11

Poder Judiciário TJMA
VL TOTAL: 15,36
ATO: 13.30
SELO TJMA.JUS.BR
ARQUIV0304298JX784
BLJ52CHY41

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL
 CENTRO DE IDENTIFICAÇÃO

MAR-18-1980



NOEL DIAS DA COSTA JUNIOR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 000094166698-0 DATA DE EMISSÃO: 24/11/2015

NOME: NOE DIAS DA COSTA JUNIOR

FILIAÇÃO: NOE DIAS DA COSTA E ALDENORA SOARES SANTOS COSTA

NACIONALIDADE: TOCANTINOPOLIS - TO DATA DE NASCIMENTO: 27/01/1980

DOC ORIGEM: NASC. N.7.807 FLS.152.V LIV.008

CPF: 628228883-53

SÃO LUIS-MS

ASSINATURA DO DIRETOR: LUCIANO CARVALHO

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



Poder Judiciário TJMA Selo:
 AUTENT0299006IKPOT3GJUP63ET36,
 13/03/2023 09:01:54, Ato: 13.18, Total R\$
 6,62 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP
 R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

Romão Gonçalves de Carvalho
 Tabelião e Oficial Substituto
 4º Ofício Extrajudicial
 Imperatriz - MA

Handwritten signatures and scribbles:

- Large scribble at the top left.
- Signature 'Noel Dias da Costa Junior' on the ID card.
- Signature 'Luciano Carvalho' on the registration card.
- Signature 'Romão Gonçalves de Carvalho' on the right.
- Various other scribbles and initials scattered across the bottom half of the page.



**CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTO
CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS L**

ATRÁS DE NOSSO RASTRO SEMPRE UMA GRANDE OBRA.

CNPJ: 09.011.896/0001-89

INSC. 12.239.357

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003-2023- SRP

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório Pregão nº 003-2023-SRP realizado pela Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão (MA) e conforme exigências legais, que damos ciência de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.


Governador Edison Lobão - MA, 13 de março de 2023.

- **Campo Alegre Empreendimentos – LTDA**
 - CNPJ nº 09.011.896/0001-89
 - Noé Dias da Costa Júnior
 - CPF Nº 628.228.883-53
- **Carteira de Identidade Nº 941666980 SESP MA**
 - Administrador e Procurador

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA			Protocolo: MAC2302555294		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200625249	CNPJ 09.011.896/0001-89	Data de Ato Constitutivo 23/08/2007	Início de Atividade 31/07/2007		
Endereço Completo Rua Projetada B, Nº 1607, CENTRO - Governador Edison Lobão/MA - CEP 65928-000					
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (ATIRANTAMENTOS E CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS, CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, ESCORAMENTO, LOTEAMENTO (SUBDIVISÃO DE TERRAS) COM EXECUÇÃO DE BENFEITORIAS, OBRAS DE AÇUDES, OBRAS DE ENROCAMENTO, MURO DE CONCRETO CICLÓPICO, RIP-RAP, GABIÃO, BERNA, ESCALONAMENTO, OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA EXECUÇÃO DE PLANTAS INDUSTRIAIS); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR (APARELHOS DE RADIOAMADORES, APARELHOS, EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E ALARMES SEM OPERADOR, BALCÕES FRIGORÍFICOS), LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL SEM CONDUTOR; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; ASFALTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS, CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, TAPA-BURACO, TAPA-PANELA, LAMA ASFÁLTICA E CONGÊNERES, FRESAGEM DE VIAS PÚBLICAS, LAMA ASFÁLTICA, APLICAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, LOGRADOUROS, PAVIMENTAÇÃO, MEIO-FIOS EM VIAS PÚBLICAS, CONSTRUÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE LOGRADOUROS (PRAÇAS, RUAS, AVENIDAS), RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS (TAPA-BURACO, LAMA ASFÁLTICA, TAPA-PANELA), SARJETAS, DESCIDAS D'ÁGUA, BIGODE E SIMILARES EM VIAS PÚBLICAS, SINALIZAÇÃO COM PINTURAS EM RUAS E ESTACIONAMENTOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; (aluguel, com operador, de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem), DESATERRO, DRENO PROFUNDO, DERROCAMENTOS. CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA; (ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM OPERADOR) CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONCESSIONARIAS DE RODOVIAS, PONTES, TUNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS, RESTAURANTES E SIMILARES, LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES.					
Capital Social R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)		Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome LUANA SANTOS COSTA	CPF/CNPJ 055.078.453-52	Participação no capital R\$ 2.375.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome ABRAAO SOARES SANTOS COSTA	CPF/CNPJ 728.582.733-91	Participação no capital R\$ 125.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ABRAAO SOARES SANTOS COSTA	CPF 728.582.733-91	Término do mandato Indeterminado			
Nome ABRAAO SOARES SANTOS COSTA	CPF 728.582.733-91	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data 04/05/2022	Número 20220553840	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/03/2023, às 11:06:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JERRNKEI.



MAC2302555294

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA

Protocolo: MAC2302555294

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302555325
NIRE 21200625249 CNPJ 09.011.896/0001-89		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo B, Nº 1607, xxxxx, CENTRO - Governador Edison Lobão/MA - CEP 65928-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220553840	04/05/2022	BALANCO
223	20210511672	23/04/2021	BALANCO
223	20200307932	29/04/2020	BALANCO
223	20190333260	08/05/2019	BALANCO
002	20190265159	28/03/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180320955	24/04/2018	BALANCO
002	20170424456	03/08/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170498050	06/04/2017	BALANCO
223	20160269857	06/04/2016	BALANCO
223	20150292279	28/04/2015	BALANCO
002	20140501991	29/07/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140136290	19/02/2014	BALANCO
002	20130496251	09/07/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130470198	24/06/2013	BALANCO
317	20130457191	17/06/2013	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20121929396	19/11/2012	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20120351439	29/05/2012	BALANCO
223	20110344430	30/05/2011	BALANCO
002	20110152271	11/03/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
206	20100112528	03/03/2010	PROCURACAO
223	20100064426	02/02/2010	BALANCO
002	20090540859	06/10/2009	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20070335761	23/08/2007	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200625249	23/08/2007	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/03/2023, às 11:07:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5RGMSP15.



MAC2302555325

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral